



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CRM-PA N°. SEI-127/2024

“Concede Progressão Funcional a empregado público do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará - CRM/PA”

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e pelo Regimento Interno desta Autarquia Federal:

CONSIDERANDO o direito adquirido à progressão horizontal previsto no Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará implementado no ano de 2021;

CONSIDERANDO o previsto no §1º do art. 7º do Regulamento de Pessoal, parte integrante do PCCS/2021, que define o necessário cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses após a última promoção por antiguidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a progressão por **ANTIGUIDADE** para o empregado público **EDINHO BARBOSA BARBOSA** ocupante do cargo efetivo de assistente técnico, progredindo da CLASSE EEM - NÍVEL B I para CLASSE EEM - NÍVEL B II.

Art. 2º. Em decorrência, concede-se majoração salarial no importe de 2% (dois por cento), sendo o seu salário bruto majorado para a quantia de R\$ 5.584,72 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BELÉM, 24 DE JULHO DE 2024

DRA. TEREZA CRISTINA DE B. AZEVEDO

PRESIDENTE DO CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 25/07/2024, às 06:45, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1343589** e o código CRC **F69F0D26**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.16.000004208-1 | data de inclusão: 24/07/2024